



EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 07
18ª RODADA DE SUBMISSÕES (REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à 17ª Rodada de Submissões ao Programa Cientista Arretado.

1 JUSTIFICATIVA

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da presente Rodada de Submissões, contempla-se a modernização da regulação dos serviços públicos no Estado de Pernambuco, mediante o desenvolvimento de um sistema integrado e inovador de informações que possibilite o acompanhamento efetivo do cumprimento de objetos regulatórios e contratuais relativos à prestação de serviços públicos de extrema relevância para a população, desde saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem), gás canalizado, energia elétrica, transportes, rodovias e atividades não exclusivas do Estado, que se configuram como serviços delegados que são regulados e fiscalizados pela Agência de Regulação do Estado de Pernambuco (ARPE).

As atividades regulatórias e fiscalizatórias de cada serviço público regulado são complexas e envolvem desde o monitoramento de indicadores, a realização de fiscalizações diretas (in loco) e indiretas (remotas), o controle de prazos processuais (inclusive com prazos distintos para atendimento de determinações legais), até a gestão da base de ativos (inclusive o georreferenciamento de unidades e equipamentos que compõem a base de cada concessionária regulada). Nesse sentido, para apoiar a tomada de decisões estratégicas, baseada em dados confiáveis e atualizadas, é fundamental a existência de um sistema fluido e integrado que reúna uma base robusta de dados regulatórios, vindo também a proporcionar agilidade na conclusão de cada etapa processual, incluindo a análise, a elaboração de documentos técnicos, as fiscalizações e as decisões administrativas.

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 07
18ª RODADA DE SUBMISSÕES (REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

Para assegurar que a prestação de serviços públicos, especialmente aqueles delegados à iniciativa privada, seja eficiente, de qualidade e acessível, protegendo tanto os interesses da população quanto a saúde e o desenvolvimento dos setores econômicos regulados, é imprescindível a utilização de ferramentas de tecnologia da informação. A celeridade e a exatidão no desempenho das atividades da ARPE representam o aprimoramento da regulamentação técnica e independente, vindo a fortalecer a governança e a segurança jurídica, bem como a atração de investimentos, o alinhamento com as políticas públicas e a garantia da qualidade e da eficiência dos serviços à sociedade. Além disso, vem a aperfeiçoar o controle social e a transparência ativa, permitindo que a sociedade acompanhe as ações e as decisões do poder público.

Nesse contexto, o presente Adendo visa o desenvolvimento e a implantação de um sistema que otimize e propicie maior qualidade para a regulação e a fiscalização operacional e econômica dos serviços públicos em todos os municípios do estado de Pernambuco, possibilitando: i) o melhor gerenciamento das informações, com possibilidade de geração instantânea de dashboards sobre fiscalizações e informações dos indicadores; ii) a automatização de processos, incluindo a geração de relatórios de fiscalização e de acompanhamento, notas técnicas, aplicações de sanções, análises de pedido de reconsiderações, acompanhamento dos indicadores operacionais, dentre outros; iii) o fortalecimento da transparência ativa, dispondo de um aplicativo associado ao sistema e centrado no cidadão, contendo informações relevantes como indicadores operacionais, calendário de abastecimento, obras em andamento, evolução da universalização do saneamento e comunicação de eventos; iv) o aperfeiçoamento no controle de ativos e contratos; e v) o controle centralizado de informações, de forma a estabelecer uma comunicação consolidada de eventos que impactam o cotidiano da população, como a falta de água ou energia, vazamentos de gás ou acidentes em rodovias.

2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte quadro de demandas:

ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Agência de Regulação do Estado de Pernambuco (ARPE) / Gabinete da Governadoria

CONTATO

Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos – Diretora Administrativo-Financeira da ARPE
lara.pinheiro@arpe.pe.gov.br | (81) 3182-9763

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 07
18ª RODADA DE SUBMISSÕES (REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

DESAFIO

Como podemos desenvolver uma plataforma tecnológica inovadora e unificada para modernizar a regulação dos serviços públicos em Pernambuco?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

i) capacidade para coletar dados de diversas fontes (bases existentes, planilhas, APIs de sistemas externos – a exemplo de GOV.BR, SEI, OUVE-PE, e-Fisco e Google Maps, com possibilidade de filtragem de informações contratuais no Diário Oficial) e suporte para importação e exportação de dados em diferentes formatos (CSV, XLSX, XML e JSON); ii) validação de dados na entrada para garantir qualidade e consistência; iii) desenvolvimento de módulo para cadastro e configuração de indicadores (fórmulas, unidades de medida, metas e limites de tolerância) para cada setor, com o detalhamento de séries temporais, a visualização de tendências e projeções, e a associação de indicadores a áreas específicas, serviços, contratos ou concessionárias; iv) apresentação de painéis (dashboards) personalizáveis para visualização rápida de gráficos e tabelas, com possíveis filtragem e detalhamento (drill-down); v) geração de relatórios de análise e auditoria customizáveis, em diferentes formatos (PDF, XLSX e HTML); vi) automatização de processos como a geração de relatórios e notas técnicas, com o registro/inserção de foto georreferenciadas (inclusive offline), o controle de prazos e status processual, o controle de pagamento de taxas e penalidades, o registro de ocorrências (interdição de vias, alterações no calendário de abastecimento etc.) e o acionamento de alertas; vii) controle do inventário de bens móveis e imóveis que compõem a base de ativos de concessionárias reguladas; viii) autenticação de usuários com diferentes níveis de permissão e possibilidade de auditoria de ações dentro do sistema; ix) capacidade para suportar adequadamente o crescimento do volume de dados, do número de usuários e da complexidade dos indicadores processados; x) treinamento do pessoal envolvido e utilização de interface intuitiva para diferentes perfis de usuários, com adoção de padrões de WCAG.

3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

Para os fins desta Rodada, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 40/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

4 CRONOGRAMA

Para os fins desta Rodada, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento da 18ª Rodada (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	22/09/2025

EDITAL Nº 40/2024-FACEPE – ADENDO Nº 07
18ª RODADA DE SUBMISSÕES (REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS)
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

Etapa	Data
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 18ª Rodada (Sistema AgilFAP)	23/09/2025
Limite para submissão na 1ª Fase da 18ª Rodada (Sistema AgilFAP)	20/10/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 18ª Rodada	A partir de 31/10/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 1ª Fase da 18ª Rodada	A partir de 07/11/2025
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 18ª Rodada (Sistema AgilFAP)	10/11/2025
Limite para submissão na 2ª Fase da 18ª Rodada (Sistema AgilFAP)	01/12/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 18ª Rodada	A partir de 19/12/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Homologação do resultado da 2ª Fase da 18ª Rodada	A partir de 29/12/2025
Contratação do projeto aprovado na 18ª Rodada	A partir de 29/12/2025

Recife, 22 de setembro de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação